

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 11DHP/2020.

**Partes:** DER-ES e TCC - TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio com rede aérea de distribuição de 500 KV sendo apresentado projeto com localização das torres existentes e projetados, na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 18,2 (Coordenada: UTM N= 7737963/E=281784) da ES-477 e no Km 13,3 (Coordenada: UTM N=7714348/E=294850) da Rodovia ES-375. Trecho: Entr. ES-166 (P/ Castelo) - Caxixe Frio e Entr. ES-485 - Entr. ES-383. Licença de Implantação nº E.644/2020.

**Assinatura:**30/04/2020.

**Protocolo 580910**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2019-3NM37.

**Partes:** DER-ES e MUNICÍPIO DE LINHARES

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para a implantação de acesso viário pelo MUNICÍPIO DE LINHARES para interligação de via municipal à rodovia estadual, a ser instalado em terreno adjacentes à faixa de domínio, na forma do artigo 7, inciso II da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 61,50 da Rodovia Estadual ES-248. Trecho: ENTR. ES-356 (P/ MARILÂNDIA) - ENTR. ES-245 do Sistema Rodoviário Estadual, distrito de Bagueira, pertencente ao município de Linhares-ES, coordenadas UTM N:7.852.030 m /E:378.288 m. Licença de Implantação nº A.649/2020.

**Assinatura:**30/04/2020.

**Protocolo 580911**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO CGSCF/FUNDÁGUA (biênio nov./2018 a nov./2020)**

O Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal - CGSCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência a partir de Vitória/ES, dia 30/04/2020, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

**DELIBERAÇÃO Nº 014**

Aprovar a retificação da Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA Nº 013, de 16 de abril de 2020, quanto aos recursos disponíveis nas linhas II e III do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020.

**A Deliberação encontra-se na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e no site [www.seama.es.gov.br](http://www.seama.es.gov.br).**

Vitória, 30 de abril de 2020.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
PRESIDENTE DO CGSCF/  
FUNDÁGUA

**Protocolo 580851**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 018, DE 04 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar n.º 46/94, **RESOLVE:**  
**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço N.º 062, de 01/04/2019, publicada no Diário Oficial de 05/04/2019, a pedido do servidor.  
Vitória/ES, 04 de maio de 2020.

**FÁBIO AHNERT**

Diretor Presidente - AGERH

**Protocolo 580955**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33-S, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para

a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12.02.2020, considerando os motivos apresentadas no processo nº 85857840.

Cariacica, 05 de março de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 580918**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51-S, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **MAIO/2020**, conforme processo nº 52841596.

NOME	Nº FUNCIONAL
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Rubens Pereira Barbosa	2595770

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.05.2020 A 31.05.2020.

Cariacica, 05 de maio de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 581005**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 028-S, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Disciplina a utilização do sistema E-Docs, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano- Sedurb.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,  
**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual;  
**CONSIDERANDO** a publicação

do Decreto nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da SEDURB, o uso **OBRIGATÓRIO** do Sistema E-Docs para autuação e tramitação de todos os novos processos administrativos e documentos avulsos iniciados pelo Órgão, a partir do dia 11/05/2020.

**Art. 2º** Os processos ou documentos avulsos originários de outros órgãos deverão ser tramitados para o setor, grupo de trabalho ou comissão competente.

**§1º** Caso o remetente desconheça o destinatário competente, deverá tramitar para o grupo de trabalho "PROCOLO - SEDURB" que encaminhará o documento/processo recebido ao destinatário final.



Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Maio de 2020.

**§2º** Na hipótese de tramitação de processo/documento aos setores, grupos de trabalho ou comissões que não possuam competência para dar andamento, os documentos serão devolvidos ao remetente para devido encaminhamento, na forma do art. 2º caput e § 1º.

**Art. 3º** Todos os processos e documentos gerados e recebidos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

**Art. 4º** O recebimento de documentos físicos avulsos pelos setores da SEDURB, obedecerá ao disposto no art. 12 do Decreto nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019.

**Art. 5º** Os casos não contemplados nas hipóteses anteriores terão sua tramitação avaliada pela Comissão do Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação da SEDURB.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha (ES), 05 de maio de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 580945**

**PORTARIA Nº 029-S, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEDURB, de acordo com Portaria Nº 067-S de 05 de junho de 2019, publicada em 05 de junho 2019:

**ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (EPLI)**

Coordenador	Matrícula
Joao Luiz Carrarri Pimenta	4197836
Membros	
Karolina Pulcherio Gazoni Bissoli	3065782
Wellington Santos de Freitas Silva	4080220
Joao Paulo Vieira Pena	4133536
Lucas Inacio Menegardo	3795730
Thales Cutini de Alvarenga	4064712
Anderson de Freitas Zucolotto	3582701

**Art.2º** Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, fica designada como substituta a servidora Karolina Pulcherio Gazoni Bissoli.

**Art.3º** Fica revogada a Portaria Nº 068-S, de 05 de junho de 2019.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 05 de maio de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 580946**

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO N.º 038/2018 DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**ONDE SE LÊ:** RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO N.º 0138/2018 DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

**LEIA-SE:** RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO N.º 038/2018 DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

**Número do processo:**82118590

Vitória/ES, 05 de maio de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 580894**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CT0086/2020 PEL Nº 048/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** AVK Válvulas do Brasil LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de válvulas gaveta de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 2.592,86 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO são provenientes da Caixa e Cesan, oriundos do Contrato de Financiamento n 485.030-15 e do Plano e Investimentos da Cesan Código de Empendimento n E.NVE.OG.19.02, respectivamente. REF.: Lote 01 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 048/2018.

Protocolo: 2020.003705

Vitória, 06 de maio de 2020

**Daniel Caulyt Santos da Silva**

Gerente de Obras da CESAN

**Protocolo 580784**

**RESUMO DO CT0085/2020 PEL Nº 048/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** AVK Válvulas do Brasil LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de válvulas gaveta de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 3.734,85 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO são provenientes da Caixa e Cesan, oriundos do Contrato de Financiamento n 454.760-93 e do Plano e Investimentos da Cesan Código de Empendimento número A.SER.OG.16.01, respectivamente. REF.: Lote 01 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 048/2018.

Protocolo: 2020.003705

Vitória, 06 de maio de 2020

**Daniel Caulyt Santos da Silva**

Gerente de Obras da CESAN

**Protocolo 580790**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº 017-S, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ANGELA CRISTINE PATROCÍNIO**, nº funcional 2875489 para substituir a Gerente Administrativo Financeiro, **BÁRBARA ATTADEMO GONÇALVES**, nº funcional 2693151, no período de 11/05/2020 a 25/05/2020, por motivo de Férias da titular.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional

**Protocolo 580971**

**PORTARIA Nº. 018-S, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 016-S, de 28 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2020.

Vitória, 05 de maio de 2020  
**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**  
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional

**Protocolo 580975**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Conceder** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 11/05/2020 a 25/05/2020 ao servidor **Bárbara Attademo Gonçalves** nº funcional 2693151 relativas ao exercício de 2019/2020.

Vitória, 05 de maio de 2020

**Simone Tavares dos Santos**

Chefe de Grupo de Recursos

Humanos/SECTI

**Protocolo 580967**

**ERRATA**

Na Portaria nº 011-S de 14.04.2020, publicado no DIO-ES em 15.04.2020.

**Onde se lê:**

"...no período de 15/05/2020 a 29/05/2020...,"

**Leia-se:**

"...no período de 11/05/2020 a 25/05/2020....."

**Protocolo 580970**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

**CNPJ Nº 28.145.829/0001-00**

**N.I.R.E. 32300001378**

**EXTRATO DE ATA DA**

**ASSEMBLEIA GERAL**

**EXTRAORDINÁRIA**

**Data:** 07/02/2020; **Local:** Av. Princesa Isabel, 54, 12º andar, Vitória-ES; **Presentes:** Acionistas representantes de mais de 2/3 do capital social votante;

**Secretário:** Marcos Roberto Lima; **Deliberações:** 1) **Eleição de membro do Conselho de**

**Administração:** Foi eleito, por unanimidade, pelos ordinaristas presentes, o membro indicado pelo acionista majoritário: **GERALDO**

**LORENCINI**, brasileiro, casado,

aposentado, RG nº 369.270-SSP-

ES, CPF-MF nº 698.147.597-

91, residente na Rua Izaltino

Arão Marques, 78, Mata da

Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-

430, na condição de membro

independente, nos termos do art.

22 da lei 13.303/2016. O mandato

do eleito se estenderá até a posse

dos eleitos na Assembleia Geral

Ordinária a realizar-se em 2021,

nos termos do art. 13, inciso VI,

da lei 13.303/2016 e art. 24 do